www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 10.681, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 54590/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

03 - COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO - CGOV

01 - GABINETE DO COORDENADOR
0004.0122.0002.2003 - Manter as Atividades da Coordenação Geral de Governo
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.11.00 - 34 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0002.2005 - Manter as Atividades da FUNDACAM
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.11.00 - 51 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

01 - GABINETE DO PROCURADOR
0004.0091.0002.2007 - Manter as Atividades do Gabinete do Procurador
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.11.00 - 68 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM

03 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPAT
0004.0122.0002.2013 - Manter as Atividades da Gerência de Patrimônio
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.90.11.00 - 139 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

09 - GERÊNCIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA - GECOM

0004.0122.0002.2127 - Manter as Atividades da Gerência de Compras e Logística

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.91.13.00 - 204 - Contribuições Patronais ..... R$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEFIN

04 - GERÊNCIA DE VALORES EM CARTEIRA E COBRANÇA - GCCOB

0004.0129.0053.2151 - Manter as Atividades da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 253 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA - GEOCF

0004.0123.0008.2022 - Manter as Atividades da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 264 - Vencimentos e Vantagens Fixas .... R$ 170.000,00

3.1.91.13.00 - 265 - Contribuições Patronais ..... R$ 25.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLA

02 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - GEPP

0004.0121.0006.2027 - Manter as Atividades da Gerência de Planejamento e Projetos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.91.13.00 - 292 - Contribuições Patronais ..... R$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - GERÊNCIA DE EDIFICAÇÃO, ALVARÁ, FISCALIZAÇÃO E POSTURA

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 320 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 30.000,00

3.1.91.13.00 - 322 - Contribuições Patronais ..... R$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

06 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.91.13.00 - 335 - Contribuições Patronais ..... R$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0244.0057.2174 - Manter a Proteção Social Básica

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 654 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 35.000,00

3.1.91.13.00 - 658 - Contribuições Patronais ..... R$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL - SEMA

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

0018.0122.0002.2074 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 748 - Contribuições Patronais ..... R$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

02 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - GEMAL

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 758 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 80.000,00

3.1.90.13.00 - 759 - Contribuições Patronais ..... R$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEIDEC

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0022.0122.0002.2081 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.91.13.00 - 784 - Contribuições Patronais ..... R$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - GEINF

0015.0122.0010.2093 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 852 - Contribuições Patronais ..... R$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE - SEMAC

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE

0004.0122.0002.2125 - Gabinete da Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 881 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação ..... R$ 516.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da

Lei Federal nº **4.320**/64, conforme segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEADM

08 - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GEREH

0004.0128.0009.2017 - Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 179 - Contribuições Patronais ..... R$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

0004.0128.0052.2239 - Manter as Atividades do Programa de Qualificação e Valorização do Servidor Público

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.13.00 - 196 - Contribuições Patronais ..... R$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLA

03 - GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO

0004.0121.0007.2026 - Manter as Atividades da Gerência de Captação de Recursos e Administração

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 299 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R$ 56.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

04 - GERÊNCIA DE CONTROLE URBANO - GECUR

0004.0127.0054.2153 - Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 310 - Vencimentos e Vantagens Fixas .... R$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

02 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO

0004.0125.0005.2091 - Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - 813 - Vencimentos e Vantagens Fixas .... R$ 300.000,00

Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução ..... R$ 516.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2975/2023 DE 05/12/2023

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/12/2023